



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

1ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR OU PRODUTOR RURAL – SEMED

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, foi realizada a reunião de Classificação e Habilitação do processo acima identificado. Presentes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Giovani Vinícios Raponi e os membros da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Glória Maria Ribeiro e Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves. Presente também a Sra Carolina Moreira Vieira Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Educação. Apresentaram envelopes de proposta em tempo hábil as seguintes associações: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBA E REGIÃO – APRIR, representada pelo Sr. José Carlos Ribeiro, Presidente da Associação. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS – APRASUR, representada pelo Sr. Luiz Antonio Lopes; GRUPO INFORMAL ORGANICO DE ITAJUBA, representado pelo Sr. Ednilson Francisco Carvalho. Dando prosseguimento ao certame foi aberto o envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal. A associação APRASUL fez os seguintes questionamentos: A APRIR tem 9 (nove) associados que fazem parte do GRUPO INFORMAL. O associado Camilo Dias é vereador em Piranguçu-MG e não pode participar de licitações. A associação APRIR fez o seguinte questionamento: Na APRASUL existem pessoas relacionadas que não são produtores e tem DAP. Existem vários DAPs na mesma família; existe uma produtora que tem cargo de comissão no município de Itajubá. Fica definida a data de 15/02/2018 para reabertura do presente certame. O presente processo fica com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves
Membro da CPL

Carolina Moreira Vieira Carvalho
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Representante:

Ednilson Francisco Carvalho

José Carlos Ribeiro

Luiz Antonio Lopes



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500-000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703
